

**8º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MÉDICO REGULADOR PARA COMPOR AS EQUIPES DA CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO – CER DA FESF-SUS.**

**ERRATA**

Fica RETIFICADO o Anexo III – REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO do Edital n.º 01, de 16 de abril de 2020 FESF-SUS.

**Onde se lê:**

- Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina;
- Registro no conselho de classe;
- Experiência profissional mínima de 06 meses nas áreas de regulação médica e outros requisitos a serem estabelecidos no Edital de Seleção Pública.

**Leia-se:**

- Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina;
- Registro no conselho de classe.

Salvador/BA, 17 de abril de 2020.

**Carlos Alberto Trindade**  
Diretor Geral FESF-SUS